



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO 8 - RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

Estudantes das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), LEIAM COM ATENÇÃO as informações abaixo, referentes à concessão da Bolsa Profissionalizante pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e pelo Goiás Social, viabilizada com recursos do Fundo PROTEGE.

4.PERÍODO DE INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA GERAL (**retificado**)

Item		Evento	Data / Período
1	1ª ETAPA – Estudantes Inscritos no CadÚnico e/ou que concluíram Ensino Fundamental em escola pública	A Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica (SCFT), por meio da Gerência de Fiscalização e Concessão de Benefícios (GFCB), formaliza ao Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (CETT/UFG), as orientações sobre a concessão do Bolsa Profissionalizante para o ano de 2025.	11 novembro de 2025
2		O CETT/UFG publica o informativo no site oficial das Escolas do	11 de novembro de 2025

		Futuro do Estado de Goiás (efg.org.br), impreterivelmente no mesmo dia do recebimento.	
3		Período de divulgação e inscrição até ao meio dia (12:00) do dia 14/11/2025	12 a 14 de novembro de 2025
4		O CETT/UFG envia a listagem do alunos inscritos para a concessão da Bolsa Profissionalizante, relativos à primeira etapa de seleção (CadÚnico), até às 14 horas do dia 17/11/25.	17 de novembro de 2025
5		A GFCB informa ao CETT/UFG o resultado preliminar da concessão da Bolsa Profissionalizante para publicação o site oficial das Escolas do Futuro (efg.org.br).	18 de novembro de 2025
6		Os estudantes inscritos no CadÚnico que não forem contemplados na primeira etapa de seleção poderão interpor recurso administrativo.	19 de novembro de 2025
7		A GFCB/SCFT se manifesta nos recursos interpostos.	24 de novembro de 2025

8		Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa de seleção.	25 de novembro de 2025
9	2ª ETAPA – Estudantes que NÃO estão no CadÚnico, mas que possuem condição de vulnerabilidade	O CETT/UFG publica o informativo da segunda etapa no site oficial das Escolas do Futuro (efg.org.br).	25 de novembro de 2025
10		Período de inscrição para a segunda etapa.	25 e 27 de novembro de 2025
11		Período de checagem da documentação pelas Efgs e encaminhamento ao CETT/UFG, distinguindo os grupos de inscritos com documentações completas e incompletas.	28 de novembro a 1º de dezembro de 2025
12		O CETT/UFG encaminha a documentação do subitem anterior à GFCB/SCFT (impreterivelmente).	1º dezembro, até às 23h59min
13		A GFCB/SCFT se manifesta sobre a documentação apresentada.	02 à 05 de dezembro de 2025
14		Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa no site oficial das Escolas do Futuro (efg.org.br).	08 dezembro de 2025
15		Os estudantes não contemplados poderão interpor recurso da segunda etapa, mediante	09 de dezembro de 2025

		preenchimento de formulário específico (Anexo V), disponível no site as Escolas do Futuro e encaminhado para o e-mail: profissionalizante.secti@goias.gov.br	
16		A GFCB/SCFT se manifesta sobre os recursos da segunda etapa.	10 de dezembro de 2025
17		Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa de seleção.	12 de dezembro de 2025
18	1ª e 2ª ETAPAS	Divulgação do resultado final, segundo o ranqueamento que seguirá a ordem crescente de renda, primeiramente entre os inscritos no CadÚnico pertencentes às suas três primeiras faixas; em seguida, aplicar-se-á o mesmo critério de ordem crescente de renda entre os aprovados na segunda etapa de seleção de beneficiários. Por fim, serão incluídos no ranqueamento os estudantes oriundos de estabelecimentos públicos de ensino,	15 de dezembro de 2025

		mantendo a mesma posição já divulgada no resultado final da primeira etapa	
19		Os estudantes contemplados na primeira e segunda etapa deverão comparecer à secretaria da unidade de ensino para: assinar o Termo de Compromisso do Programa Bolsa Profissionalizante; e receber orientações sobre direitos e deveres enquanto beneficiário do programa.	15 à 17 de dezembro de 2025

José Teodoro Coelho
Gerente de Fiscalização e Concessão de Benefícios
(Decreto Publicado no DOE/GO Nº 24.563, de 26/06/2025)

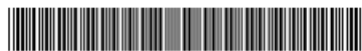


Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Gerente**, em 11/11/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82328103** e o código CRC **4702526A**.

	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - BAIRRO SETOR CENTRAL - GOIANIA/GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4264.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202514304001895



SEI 82328103